

Bruxelas, 8 de junho de 2026
(OR. en)

10314/26

TELECOM 299
CYBER 275
JAI 797
ESPACE 97
RELEX 800
CONUN 104

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 8 de junho de 2026

para: Delegações

n.º doc. ant.: 9617/26

Assunto: Conferência de Plenipotenciários da UIT de 2026 (Doa, 9-27 de novembro de 2026)
Posição a tomar pela UE
– (8 de junho de 2026)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, a posição a tomar pela UE na Conferência de Plenipotenciários da UIT, que terá lugar em Doa, no Catar, de 9 a 27 de novembro de 2026, aprovada pelo Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) na sua 4180.^a reunião realizada a 8 de junho de 2026.

**Posição a tomar pela UE na Conferência de Plenipotenciários da UIT de 2026
(Doa, 9-27 de novembro de 2026)**

Defender o modelo de governação multilateral, centrado no ser humano e baseado nos direitos humanos

1. A UE reconhece a importância estratégica da UIT no âmbito do sistema das Nações Unidas, enquanto agência especializada nas telecomunicações e nas TIC, no que respeita à promoção de uma conectividade significativa à escala mundial e ao contributo para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, a normalização e a implantação de tecnologias digitais.
2. A UE continua firmemente empenhada numa Internet aberta, livre, global, interoperável, segura, estável e resiliente, que possibilite a inovação e seja regida por um modelo multilateral assente numa abordagem centrada no ser humano e baseada nos direitos humanos. Defenderemos os resultados da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS+20) e do Pacto Digital Global (PDG) e continuaremos firmemente empenhados na aplicação harmoniosa de ambos os quadros das Nações Unidas. Fomentaremos a coordenação entre parceiros que partilham as mesmas ideias, inclusive nos países em desenvolvimento, a fim de preservar um espaço digital único e inclusivo e promover uma conectividade significativa para todos, respeitando simultaneamente os respetivos mandatos das organizações internacionais pertinentes.

Assegurar que a ação da UIT se mantenha dentro dos limites do mandato e alinhada pelos princípios das Nações Unidas

3. A UE apoia uma UIT adequada à sua finalidade, preparada para o futuro, eficiente e centrada no seu mandato, que evite duplicações com outras instâncias e organizações internacionais pertinentes, em consonância com a iniciativa ONU80 de reformas em curso, assegurando que todas as atividades mantenham a coerência com a Carta das Nações Unidas e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
4. Apoiamos o papel da UIT, no âmbito do seu mandato, assegurando simultaneamente a complementaridade e a coerência com as funções e responsabilidades distintas dos organismos e processos internacionais pertinentes.

5. A UE não é favorável à convocação da Conferência Mundial das Telecomunicações Internacionais (CMTI), nem a uma revisão substancial do Regulamento das Telecomunicações Internacionais. Continuamos a dar prioridade à aplicação efetiva dos instrumentos e processos existentes.
6. Promovemos uma gestão eficiente e transparente da UIT e uma gestão financeira responsável, incluindo disciplina orçamental e crescimento nominal nulo da unidade contributiva.

Uma conectividade mundial segura e resiliente

7. A UE sublinha a necessidade de proteger e promover a resiliência das infraestruturas de comunicações críticas, incluindo os sistemas de satélite e de aviónica, bem como os cabos submarinos, enquanto prioridade global, e de reforçar a ciber-resiliência das redes de telecomunicações, em cooperação com as organizações internacionais competentes. A UE congratula-se com todos os esforços envidados neste domínio por meio da sensibilização, da assistência técnica e do reforço das capacidades.
8. Estamos preocupados com as interferências prejudiciais que afetam os sistemas mundiais de navegação por satélite (GNSS), que põem em perigo, em especial, a segurança aérea e marítima, e apoiamos o reforço da capacidade da UIT para fornecer conhecimentos técnicos especializados e assistência aos Estados-Membros na prevenção, deteção e resolução dessas interferências, em consonância com a Constituição da UIT e os Regulamentos das Radiocomunicações.

Promover um acesso sustentável e equitativo aos recursos espaciais

9. A UE apoia o acesso equitativo de todas as administrações aos recursos espaciais e orbitais, conforme refletido na Constituição da UIT (artigo 44.º) e no preâmbulo dos Regulamentos das Radiocomunicações (artigo 0.3). Para o efeito, a UE salienta a importância de todas as partes respeitarem as disposições dos Regulamentos das Radiocomunicações.
10. Sublinhamos a necessidade de assegurar a sustentabilidade a longo prazo das atividades espaciais, registando o desenvolvimento de grandes constelações não GSO.

Promover tecnologias digitais fiáveis e favoráveis à inovação

11. A UE promove tecnologias fiáveis e centradas no ser humano e trabalhará no sentido de assegurar que os resultados da UIT sejam coerentes com os quadros regulamentares e de governação pertinentes. Tendo por base os objetivos dos quadros regionais, como o Regulamento Inteligência Artificial da UE, apoiamos o papel da UIT, no âmbito do seu mandato, no que toca a continuar a trabalhar com outras agências das Nações Unidas para concretizar os benefícios de uma utilização de IA fiável e centrada no ser humano para o desenvolvimento sustentável, tal como demonstrado, por exemplo, nas cimeiras «*AI for Good*» (Inteligência Artificial para o Bem).
12. Apoiamos um quadro IMT-2030 (6G) mundial, baseado em normas e interoperável, desenvolvido em estreita colaboração com os organismos de normalização pertinentes, incluindo o projeto de parceria de 3.^a geração (3GPP), e que reflita os princípios da sustentabilidade, da segurança e da resiliência.

Promover normas digitais baseadas em direitos e centradas no utilizador

13. Apoiamos o desenvolvimento de normas de TIC inclusivas e acessíveis, baseadas numa abordagem centrada no ser humano e nos direitos humanos, em consonância com o mandato da UIT e em cooperação com os organismos de normalização pertinentes.
14. Incentivamos o desenvolvimento de normas e ferramentas técnicas interoperáveis e que preservem a privacidade, capazes de assegurar telecomunicações seguras e fiáveis, em conformidade com o direito nacional e internacional aplicável, incluindo direito em matéria de direitos humanos.

Reforçar as parcerias e o alinhamento diplomático

15. Continuaremos a participar no processo de preparação da PP-26 de forma aberta e construtiva, seguindo uma abordagem Equipa Europa, com todos os parceiros, incluindo as principais partes interessadas do setor privado, da sociedade civil e do meio académico, a fim de promover um entendimento comum, identificar domínios de convergência e promover objetivos comuns, em estreita colaboração com a Conferência Europeia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (CEPT) enquanto principal quadro de coordenação regional.

16. Reiteramos o nosso firme compromisso para com os «Princípios relativos à Rússia e à Bielorrússia em instâncias multilaterais, na sequência da agressão russa contra a Ucrânia»¹ e continuaremos a trabalhar no reforço de um apoio amplo e transregional entre os Estados-Membros da UIT, a fim de manter uma mensagem unificada da comunidade internacional e assegurar a coerência das posições em todos os processos da UIT.
-

¹ ST 7261/22